

## **RESOLUÇÃO SMA - 21, DE 21-11-2001**

Fixa orientação para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e dá providências correlatas

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, em cumprimento ao disposto nos artigos 23, VII, e 225, § 1º, I, da Constituição Federal, nos artigos 191 e 193 da Constituição do Estado, nos artigos 2º e 4º da Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nos 2º, 4º e 7º da Lei estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, e

Considerando o "Projeto de Produção de Mudanças de Plantas Nativas - Espécies Arbóreas para Recomposição Vegetal, de interesse para a economia estadual", aprovado pelo Decreto nº 46.113, de 21 de setembro de 2001;

Considerando a constatação feita pela Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental - CINP, da Pasta, quanto à baixa diversidade vegetal das áreas reflorestadas com espécies nativas, nas quais têm sido utilizadas menos de 33 espécies arbóreas, o que se agrava, ainda mais, quando se verifica que são plantadas praticamente as mesmas espécies em todo o Estado, independentemente da região, sendo 2/3 (dois terços) delas iniciais da sucessão, de ciclo de vida curto (15-20 anos), o que irá levar os reflorestamentos ao declínio em um certo espaço de tempo, como vem sendo observado na prática;

Considerando que a perda da diversidade biológica significa a redução de recursos genéticos úteis e disponíveis ao desenvolvimento sustentável, na forma de madeira, frutos, forragem, plantas ornamentais e produtos de interesse alimentar, industrial e farmacológico;

Considerando que o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN, da Pasta, tem constatado que os plantios realizados podem apresentar resultados mais satisfatórios quando estabelecidos critérios técnicos para a escolha e combinação das espécies, resolve:

Art. 1º - Com a finalidade de ser promovido o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas, especialmente nas matas ciliares, o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN, da Pasta, observado o rigoroso cumprimento do disposto no Decreto nº 46.113, de 21 de setembro de 2001, verificará a possibilidade, consideradas as peculiaridades locais e regionais e tanto quanto possível, do uso de espécies nativas, constantes do Anexo a esta **resolução**:

I - nas seguintes proporções:

- a) 30 espécies distintas para projetos de até 1 hectare;
- b) 50 espécies distintas para projetos de até 20 hectares;
- c) 60 espécies distintas para projetos de até 50 hectares;
- d) 80 espécies distintas para projetos com mais de 50 hectares.

II - sendo priorizada a utilização de espécies ameaçadas de extinção, respeitando-se as regiões ou formações de ocorrência, na seguinte proporção:

- a) 5% (cinco por cento) das mudas, com pelo menos 5 espécies distintas, para projetos de até 1 hectare;
- b) 10% (dez por cento) das mudas, com pelo menos 10 espécies distintas, para projetos de até 20 hectares;
- c) 10% (dez por cento) das mudas, com pelo menos 12 espécies distintas, para projetos de até 50 hectares;
- d) 10% (dez por cento) das mudas, com pelo menos 15 espécies distintas para projetos com mais de 50 hectares.

§ 1º - No caso de áreas degradadas localizadas em restingas, manguezais e florestas paludosas (mata de brejo):

I - as espécies selecionadas para o plantio serão escolhidas entre espécies arbóreas de áreas naturais vizinhas, atentando para as variações edáficas e topográficas locais;

II - proporção de 50% (cinquenta por cento), sempre que possível, das espécies naturais existentes na vizinhança.

§ 2º - As mudas a ser utilizadas deverão, preferencialmente, ser produzidas com sementes procedentes da mesma região da área objeto da recuperação e nativas do bioma ou formação florestal correspondente, bem como ter pelo menos 20cm (vinte centímetros) de altura e apresentar sistema radicular e rusticificação que possibilitem a sua sobrevivência pós-plantio.

§ 3º - Para a implantação das medidas de recuperação deverá ser utilizado o processo sucessional como estratégia básica.

Art. 2º - Na execução dos trabalhos de recuperação deverão ser considerados o preparo do solo, as estratégias e técnicas de plantio e, especialmente, a distribuição das mudas das diferentes espécies no campo, além da possibilidade de auto-recuperação dessas áreas no que se refere à possibilidade da presença ou chegada de propágulos (sementes ou indivíduos remanescentes) oriundos do banco de sementes e da "chuva" de sementes, dependendo do local da área objeto de recuperação e da vizinhança, devendo, ainda, levar em conta a presença de remanescentes florestais próximos e considerar o histórico e uso atual da área, no que se refere às práticas culturais, com alteração da drenagem do solo, retirada ou revolvimento periódico do solo, uso de herbicidas e outros.

§ 1º - As áreas reflorestadas deverão ser conservadas mediante o controle de formigas, realização de, no mínimo, 3 (três) capinas e/ou coroamento anuais, mantendo as entrelinhas vegetadas e baixas e, se possível, efetuar, pelo menos, duas adubações anuais com formulação normalmente utilizadas na região, ou de acordo com os resultados da análise do solo.

§ 2º - Nas restingas, manguezais e florestas paludosas (mata de brejo), deverá ser promovida a restauração da hidrodinâmica do solo e, no caso de áreas com retirada ou revolvimento anterior do solo, da sua estrutura.

Art. 3º - A Secretaria do Meio Ambiente, mediante programas específicos, estimulará o desenvolvimento de pesquisas para o aprimoramento do conhecimento científico das medidas estabelecidas nesta **resolução**, visando ampliar os conhecimentos sobre ecologia das espécies e formações e sobre tecnologia de produção de sementes e mudas, bem como estabelecer modelos alternativos para a recuperação de áreas degradadas, em conjunto com outras Secretarias de Estado, Universidades, instituições científicas, Poderes Públicos das demais esferas de governo e organizações não governamentais.

Artigo 4º - Esta **resolução** entra em vigor na data de sua publicação. Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.O. de 22-11-2001.

ANEXO à **Resolução SMA - 21**, de **21**-11-2001

Listagem das espécies arbóreas, com indicação do bioma/ecossistema de ocorrência natural no Estado de São Paulo e a classe sucessional a que pertencem. Biomas/ecossistemas: R = Vegetação de Restinga, MA = Floresta Ombrófila Densa, MM = Floresta Estacional Semidecidual, MC = Mata Ciliar, MB = Mata de brejo, C = Cerrado, FOM = Floresta Ombrófila Mista. Em negrito indica a ampla ocorrência da espécie no bioma/ecossistema correspondente. Classe sucessional: P = espécie pioneira ou secundária inicial, NP = Espécie secundária tardia ou clímax.

FAMÍLIA/ESPÉCIE NOME POPULAR BIOMA/ECOSSISTEMA DE OCORRÊNCIA CLASSE/SUCESS

ANACARDIACEAE *Astronium graveolens* Guaritá MM/MC NP

*Lithraea molleoides* Aroeira-brava MM/MC/C P

*Myracrodruon urundeuva* (*Astronium urundeuva*) Aroeira-preta MM NP

*Schinus terebinthifolius* Aroeira-mansa R/MA/MM/MC/MB/C P

*Tapirira guianensis* Peito-de-pomba R/MA/MM/MC/MB/C P

ANNONACEAE/*Annona cacans* Araticum MM/MC/MB/P

*Annona glabra* Araticum-do-brejo R/MA/MM P

*Duguetia lanceolata* Pindaíva MA/MM/MC/MB NP

*Rolliniamucosa* Biribá MA NP

*Rollinia sylvatica* Cortiça-amarela MM/MC/MB NP

*Xylopia brasiliensis* Pau-de-mastro R/MA/MM/MC NP

APOCYNACEAE/*Aspidosperma cylindrocarpon* Peroba-poca MM/MC/MB NP

*Aspidosperma parvifolium* (*Aspidosperma olivaceum*) Guatambu R/MA/MM NP

*Aspidosperma polyneuron* Peroba-rosa MM/MC/MB NP

*Aspidosperma ramiflorum* Guatambu MM/MC NP

*Aspidosperma tomentosum* (*Aspidosperma subincanum*) Guatambu-vermelho MM NP

*Peschiera fuchsiaefolia* Leiteiro MA/MC/C P

*Rauwolfia sellowii* Casca-d'anta MM P

AQUIFOLIACEAE/*Ilex paraguariensis* Erva-mate MA/MM/MC/C/FOM NP

ARALIACEAE/*Dendropanax cuneatum* Maria-mole MA/MM/MC/MB/C NP

*Didymopanax morototonii* Mandioqueiro MM/MC NP

*Sciadodendron excelsum* Carobão MM NP

ARAUCAIACEAE/*Araucaria angustifolia* Pinheiro-do-paraná FOM NP

ARECACEAE/*Acrocomia aculeata* (*Acrocomia sclerocarpa*) Macaúba MM/MC NP

*Euterpe edulis* Palmito-juçara R/MA/MM/MC/MB NP

*Syagrus oleracea* Gueroba MM/MC NP

*Syagrus romanzoffiana* Jerivá R/MA/MM/MC/MB/C P

ASTERACEAE/*Gochnatia polymorpha* Cambará MM/MC/MB/C/FOM P

Vernonia polyanthes Cambará-guaçu MM/MC P  
BIGNONIACEAE/Cybistax antisiphilitica Ipê-verde R/C P  
Jacaranda macrantha Caroba R/MA/MM P  
Jacaranda micrantha Caroba-miúda MM/MC P  
Jacaranda puberula (Jacaranda semisserrata) Carobinha R/MA/FOM P  
Tabebuia alba Ipê-amarelo-da-serra MA/MM NP  
Tabebuia caraiba Ipê-amarelo-do-serrado C NP  
Tabebuia chrysotricha Ipê-amarelo-cascudo MA/MM/MB NP  
Tabebuia heptaphylla Ipê-roxo-sete-folhas MA NP  
Tabebuia impetiginosa Ipê-roxo-de-bola MA/MM/C/FOM NP  
Tabebuia ochracea Ipê-amarelo-do-campo MM/C NP  
Tabebuia roseo-alba Ipê-branco MM NP Tabebuia serratifolia Ipê-amarelo MA/MM NP  
Tabebuia umbellata Ipê-amarelo-do-brejo R/MA/MM/MB NP  
Tabebuia vellosi Ipê-amarelo-de-casca-lisa MA/MM NP  
Zeyheria tuberculosa Ipê-felpudo MM/MC P  
BOMBACACEAE/Chorisia speciosa Paineira MM/MC/MB P  
Eriotheca candolleana Embiruçu-do-litoral MA/MM/MC P  
Eriothecagracilipes Paineira-do-campo C P  
Eriotheca pentaphylla Sapopemba R/MA P  
Pseudobombax grandiflorum Embiruçu-da-mata R/MA/MM/MC/MB P  
Pseudobombax longiflorum Embiruçu-do-serrado C  
PBORAGINACEAE/Cordia ecalyculata Café-de-bugre MA/MM/MC/C/FOM P  
Cordia sellowiana Chá-de-bugre R/MA/MM/MC/C P  
Cordia superba Babosa-branca MA/MM/MC P  
Cordia trichotoma Louro-pardo MA/MM/MC NP  
Patagonula americana Guaiuvira MM/MC P  
BURSERACEAE/Protium heptaphyllum Almecega MA/MM/MC/MB/C NP  
Protium spruceanum Almecega MM NP  
CARICACEAE/Jacaratia spinosa (Jacaratia dodecaphylla) Jacaratiá MM/MC P  
CARYOCARACEAE/Caryocar brasiliense Pequi C P  
CECROPIACEAE/Cecropia hololeuca Embaúba-vermelha MM P  
Cecropia pachystachya Embaúba-branca R/MA/MM/MC/MB P  
CELASTRACEAE/Maytenus ilicifolia Espinheira-santa MA/MM NP  
CLUSIACEAE/Calophyllum brasiliense Guanandi R/MA/MM/MC/C NP  
Garcinia gardneriana (Rhedea gardneriana) Bacupari R/MA/MM NP  
Kielmeyera variabilis Pau-santo C NP  
COMBRETACEAE/Terminalia argentea Capitão-do-cerrado MM/MC/C NP  
Terminalia brasiliensis Cerne-amarelo MA/MM/MC/MB NP  
Terminalia triflora Capitãozinho MA/MM/MC/MB NP  
CUNONIACEAE/Lamanonia ternata Guaperê R/MA/MM/C NP  
EBENACEAE/Diospyros inconstans Marmelinho MM NP  
ERYTHROXYLACEAE/Erythroxylum tortuosum Mercurinho C NP  
EUPHORBIACEAE/Alchornea glandulosa (Alchornea iricurana) Tanheiro R/MA/MM/MC/MB P  
Croton floribundus Capixingui MA/MM/MC/MB/C P  
Croton urucurana Sangra-d'água MA/MM/MC P  
Hyeronima alchorneoides Aracurana-da-serra R/MA/MM/MB P  
Mabea brasiliensis Canudo-de-pito R/MA P  
Mabea fistulifera Canudeiro MM/C P  
Pera glabrata Tamanqueira R/MA/MM/MC/MB/C P  
Sapium glandulatum Pau-de-leite R/MA/MM/MC/MB/FOM P  
Savia dictyocarpa (Securinea guaraiuva) Guaraiúva MA/MM/MC NP  
FLACOURTIACEAE/Casearia gossypiosperma Espeteiro MA/MM/MC NP  
Casearia sylvestris Guaçatonga R/MA/MM/MC/MB/C P  
LAURACEAE/Cryptocarya aschersoniana Canela-batalha MA/MM/MC/FOM NP  
Nectandra megapotamica Canelinha MA/MM/MC NP  
Ocotea corymbosa Canela-do-cerrado MA/MM/MC/MB/C NP

*Ocotea odorifera* (*Ocotea pretiosa*) Canela-sassafrás R/MA/MM/MC NP  
*Ocotea puberula* Canela-guaicá R/MA/MM/MC/MB NP  
*Ocotea pulchella* Canela-preta R/MA/MM/MC/C/FOM NP  
*Persea pyrifolia* Abacateiro-do-mato R/MA/MM/MC/C/FOM NP  
 LECYTHIDACEAE/*Cariniana estrellensis* Jequitibá-branco R/MA/MM/MC/MB NP  
*Cariniana legalis* Jequitibá-vermelho MM/MC NP  
 LEG. - CAESALPINIOIDEAE/*Apuleia leiocarpa* Grápia MM/MC NP  
*Bauhinia forficata* Unha-de-vaca MM/MC P  
*Bauhinia holophylla* Pata-de-vaca-do-cerrado C P  
*Cassia ferruginea* Cássia-fístula MA/MM/MC P  
*Copaifera langsdorffii* Óleo-de-copaíba MA/MM/MC/MB/C NP  
*Dimorphandra mollis* Faveiro-doce C P  
*Diptychandra aurantiaca* Balsaminho C NP  
*Hymenaea courbaril* Jatobá MM/MC NP *Peltophorum dubium* (*Peltophorum vogelianum*) Canafístola MM/MC P  
*Pterogyne nitens* Amendoim-do-campo MM P  
*Schizolobium parahyba* Guapuruvu R/MA/MM/MC P  
*Sclerolobium denudatum* Passuaré R/MA NP  
*Senna macranthera* Fedegoso MA/MM P *Senna multijuga* Pau-cigarra R/MA/MM/MC P  
 LEG. - MIMOSOIDEAE/*Abarema langsdorffii* (*Pithecellobium langsdorffii*) Raposeira-branca MA/MM NP  
*Acacia polyphylla* Espinho-de-maricá R/MA/MM/MC P  
*Albizia edwallii* (*Pithecellobium edwallii*) MA/MC P  
*Albizia hasslerii* Farinha-seca MM/MC P  
*Albizia polycephala* Albizia MM/MC P  
*Anadenanthera colubrina* Angico-branco MA/MM/MC P  
*Anadenanthera falcata* Angico-do-cerrado MM/C P  
*Anadenanthera macrocarpa* Angico-vermelho MM/MC P  
*Enterolobium contortisiliquum* Orelha-de-negro MM/MC P  
*Inga edulis* Ingá-de-metro R/MA/MM P  
*Inga laurina* (*Inga fagifolia*) Ingá-mirim R/MA/MM/MC/MB NP  
*Inga marginata* Ingá-feijão R/MA/MM/MC/MB P  
*Inga sessilis* Ingá-ferradura R/MA/MM/C/FOM NP  
*Inga uruguensis* Ingá-quatro-quinas MM/MC P  
*Mimosa bimucronata* (*Mimosa sepriaria*) Maricá R/MA/MM/MC P  
*Mimosa scabrella* Bracatinga MA/FOM P *Parapiptadenia rigida* (*Anadenanthera rigida*) Angico-da-mata MM/MC P  
*Piptadenia gonoacantha* Pau-jacaré R/MA/MM/MC/MB P  
*Pithecellobium incuriale* Chico-píres MM/MC P  
*Stryphnodendron adstringens* Barbatimão MM/C NP  
 LEG. - PAPILIONOIDEAE *Andira anthelmia* Garacuí R/MA/MM/MC/C NP  
*Bowdichia virgilioides* Sucupira-preta C P  
*Centrolobium tomentosum* Araribá R/MA/MM/MC P  
*Cyclobium vecchi* Louveira MM/MC NP  
*Dalbergia miscolobium* Caviúna-do-cerrado C NP  
*Dalbergia variabilis* Assapuva MC NP  
*Erythrina crista-galli* Corticeira-do-banhado MM/MC P  
*Erythrina falcata* Corticeira-da-serra MA/MM/MC/MB/FOM P  
*Erythrina speciosa* Mulungu-do-litoral R/MA P  
*Erythrina verna* Suinã MM P  
*Holocalyx balansae* Alecrim-de-campinas MM/MC NP  
*Lonchocarpus campestris* Embirinha MM P  
*Lonchocarpus guilleminianus* Embira-de-sapo R/MA/MM/MC P  
*Lonchocarpus muehlbergianus* Embira-de-sapo MA/MM/MC P  
*Luetzelburgia auriculata* Guaiçara MM NP  
*Machaerium aculeatum* Pau-de-angú MM/MC/MB P  
*Machaerium acutifolium* Bico-de-pato MC/C NP

*Machaerium nictitans* Jacarandá-bico-de-pato R/MA/MM/MC/MB P  
*Machaerium paraguariense* Cateretê MM/MC NP  
*Machaerium scleroxylon* Caviúna MA/MM/MC NP  
*Machaerium stipitatum* Sapuva MA/MM/MC P  
*Machaerium villosum* (*Machaerium lanatum*) Jacarandá-paulista MM/MC/C P  
*Myrocarpus frondosus* Óleo-pardo MA/MM/MC NP  
*Myroxylon peruiferum* (*Myroxylon balsamum*) Cabreúva-vermelha MA/MM/MC/MB NP  
*Ormosia arborea* Olho-de-cabra R/MA/MM/MC/C NP  
*Platycyamus regnelli* Pau-pereira MM/MC P  
*Platypodium elegans* Jacarandá-do-campo MM/MC/C NP  
*Poecilanthe parviflora* Coração-de-negro MM NP  
*Pterocarpus rohrii* Aldrago R/MA P *Pterodon pubescens* (*Pterodon emarginatus*) Faveiro MM/C NP  
*Vatairea macrocarpa* Angelim-do-cerrado C NP *Zollernia glabra* Mocitaíba R NP LYTHRACEAE *Lafoensia glyptocarpa* Mirindiba-rosa MA P  
*Lafoensia pacari* Dedaleiro MM/MC/MB/C P  
MAGNOLIACEAE/*Talauma ovata* Pinha-do-brejo MA/MM/MC/MB NP  
MALPIGHIACEAE/*Byrsonima verbascifolia* Murici C P  
MELASTOMACEAE/*Miconia candolleana* Jacatirão MA/MM/MC P  
*Miconia ligustroides* Jacatirão-do-brejo MM/MC/MB/C P  
*Tibouchina mutabilis* Manacá-da-serra R/MA/MM P  
*Tibouchina pulchra* Manacá-da-serra R/MA P  
MELIACEAE/*Cabralea canjerana* Canjerana R/MA/MM/MC/MB NP  
*Cedrela fissilis* Cedro-rosa MA/MM/MC/MB/FOM P  
*Cedrela odorata* Cedro-do-brejo MA/MM/MB P  
*Guarea guidonia* Marinheiro MA/MM/MC/MB P  
MORACEAE/*Chlorophora tinctoria* (*Maclura tinctoria*) Taiúva MM/MC/MB P  
*Ficus guaranitica* Figueira-branca MM/MC/MB P  
*Ficus insipida* Figueira-do-brejo R/MA/MM/MB P  
MYRISTICACEAE *Virola bicuiba* (*Virola oleifera*) Bicuiba R/MA/MM NP  
MYRSINACEAE *Rapanea ferruginea* Capororoca R/MA/MM/MC/FOM P  
*Rapanea guianensis* Capororoca R/MA/MM/MC/MB/C P  
*Rapanea umbellata* Capororoca R/MA/MM/MC/MB/C/FOM P  
MYRTACEAE/*Blepharocalyx salicifolius* Murta R/MA/MM/MC/MB/C/FOM NP  
*Calypttranthes clusiaefolia* Araçarana MM/MC NP  
*Campomanesia guazumaefolia* Sete-capotes MM/MC/FOM NP  
*Campomanesia neriiflora* Guabiroba-branca R/MA/MM/MC NP  
*Campomanesia phaea* Cambuçi R/MA NP  
*Campomanesia xanthocarpa* Gabiroba R/MA/MM/MC NP  
*Eugenia brasiliensis* Grumixama R/MA/MM/FOM NP  
*Eugenia florida* Pitanga-preta MA/MM/MC/MB NP  
*Eugenia involucrata* Cereja-do-rio-granda MA/MM/MC NP  
*Eugenia leitonii* Araçá-piranga MA NP *Eugenia pyriformis* Uvaia MA/MM NP  
*Eugenia speciosa* Laranjinha-do-mato R/MA/MM/MC/MB NP  
*Eugenia uniflora* Pitanga MM/MC/FOM NP  
*Myrcia tomentosa* Goiaba-brava MM/C/FOM NP  
*Myrcianthes pungens* Guabiju MM/C NP  
*Myrciaria tenella* Cambuí MM/MC NP  
*Plinia rivularis* Cambucá-peixoto MM/MM NP *Psidium cattleianum* (*Psidium littorale*) Araçá-da-praia R/MA/MM P  
NYCTAGINACEAE/*Guapira noxia* Guapira MM/C NP  
*Guapira opposita* Flor-de-pérola R/MA/MM/MC/MB/C/FOM NP  
PHYTOLACCACEAE/*Gallesia integrifolia* (*Gallesia gorazema*) Pau-d'alho MM/MC P  
*Phytolacca dioica* Cebolão MM P *Seguiera langsdorffi* Agulheiro MM P  
RHAMNACEAE/*Colubrina glandulosa* (*Colubrina rufa*) Sagaragi MA/MM/MC NP  
*Rhamnidium elaeocarpum* Sagaragi-amarelo MM/MC P  
ROSACEAE/*Prunus myrtifolia* (*Prunus sellowii*) Pessegueiro-bravo R/MA/MM/MC/MB/C/FOM P

RUBIACEAE/Amaioua guianensis Marmelada R/MA/MM/MC/C NP  
Genipa americana Genipapo MM/MC NP  
Posoqueria acutifolia Laranja-de-macaco MA/MM NP  
RUTACEAE/Balfourodendron riedellianum Pau-marfim MM/MC NP  
Dictyoloma vandellianum Tingui-preto R/MM/FOM P  
Esenbeckia grandiflora Guaxupita R/MA/MM/MC/MB NP  
Esenbeckia leiocarpa Guarantã MM NP Galipea jasminiflora Grumixara MM/MC NP  
Helietta apiculata Canela-de-veado MM/MC P  
Zanthoxylum rhoifolium Mamica-de-cadela MA/MM/MC/C/FOM P  
Zanthoxylum riedelianum Mamica-de-porca MA/MM/MC/MB/C P  
SAPINDACEAE/Allophylus edulis Chal-chal MA/MM/MC P  
Cupania racemosa Caguantã MA/MM/C/FOM NP  
Cupania vernalis Arco-de-peneira MA/MM/MC/C NP  
Diatenopteryx sorbifolia Correeiro MM/MC P  
SAPOTACEAE/Chrysophyllum gonocarpum Caxeta-amarela MA/MM/MC NP  
Chrysophyllum ramiflorum Guacá MA NP  
Pouteria caimito Abú R/MA NP  
Pouteria ramiflora Leiteiro-preto C NP  
Pouteria torta Guapéva MA/MM/C NP  
SOLANACEAE/Acnistus arborescens Marianeira R/MA/MM P  
Solanum granuloso-leprosum Gravitinga MM/MC P  
STERCULIACEAE/Guazuma ulmifolia Mutambo MM/MC P  
TILIACEAE/Heliocarpus americanus Jangada-brava MM/MC P  
Luehea divaricata Açoita-cavalo-miúdo MM/MC/MB/C P  
Luehea grandiflora Açoita-cavalo MM/MC/C P  
ULMACEAE/Trema micrantha Crindeúva R/MA/MM/MC P  
VERBENACEAE/Aegiphila sellowiana Tamanqueiro R/MA/MM/MC/MB P  
Aloysia virgata Cambará-de-lixá MM P  
Cytharexylum myrianthum Pau-viola R/MA/MM/MB/C P  
Vitex montevidensis (Vitex megapotamica) Tarumã MM/MC/MB/C NP  
Vitex polygama Tarumã MA/MM/MC NP  
VOCHYSIACEAE/Qualea dichotoma Pau-terra-mirim MM/MC/C NP  
Qualea grandiflora Pau-terra C NP  
Qualea jundiahy Pau-terra MM/MC NP  
Vochysia bifalcata Pau-de-vinho R/MA/MM NP